



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA SECONT Nº 005 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Indica servidor para recebimento e movimentação dos valores referentes aos Suprimentos de Fundos desta Secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.560/2005 e suas alterações e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.675/2017, que dispõe sobre a desconcentração administrativa da administração direta do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora **RAÍRA PORTO ROSSI DA SILVA**, Analista de Controle Interno, para ser responsável pelo recebimento e movimentação dos recursos bancários referentes aos Suprimentos de Fundos desta Secretaria

Parágrafo único - Competirá à servidora mencionada no caput deste Artigo a responsabilidade pelos pagamentos aos fornecedores, devolução dos saldos bancários e prestação de contas de toda movimentação referente aos Suprimentos de Fundos para a contabilidade da Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

Art. 2º Ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Secretaria Municipal de Controle e Transparência de Linhares, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO
Secretário Municipal de Controle e Transparência